

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1822/2023

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.105124/2023-95, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA GRAÇA BORGES DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 95260, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, falecido em inatividade, em 30.04.2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso I dos artigos 217 e 219 e item "6" da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 23 da EC nº103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 30 de abril de 2023, data do óbito do servidor instituidor.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 09/05/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2800578 e o código CRC 2403FBB7